



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.683, DE 8 DE JANEIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 23 de dezembro de 2013, o servidor PERCIVAL MIRANDA LEITE, matrícula Siape nº 1349885, CPF nº 003.823.088-75, da função de Chefe de Substituto da Divisão de Supervisão Contínua SP1 – DISP1, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 3.490, de 25 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 27 de janeiro de 2010, seção 2, página 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente